



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

LEI MUNICIPAL Nº 098/91 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.991

*cria e regulamenta novos cargos públicos para servidores municipais.*

*Francisco Teodoro de Faria, Prefeito Municipal de Vila Rica - Mato Grosso, faço saber que a Câmara aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.*

*Art. 1º - Ficam criados na Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT., os seguintes cargos, funções e vencimentos.*

<u>Nº CARGO</u>	<u>PADRÃO</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
01	12	Auxiliar de Tesouraria	CR\$ 61.197,50
05	01	Obreiros	CR\$ 17.485,00
05	01	Lixeiros	CR\$ 17.485,00

*§ único:- Estes, cargos, funções e vencimentos de que trata o caput deste Artigo, passam a fazer parte da Lei Municipal nº 084/90 de 02.07.90.*

*Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Vila Rica, 27 de Fevereiro de 1991.*

*Dr. Francisco Teodoro de Faria*  
Prefeito Municipal de Vila Rica - MT